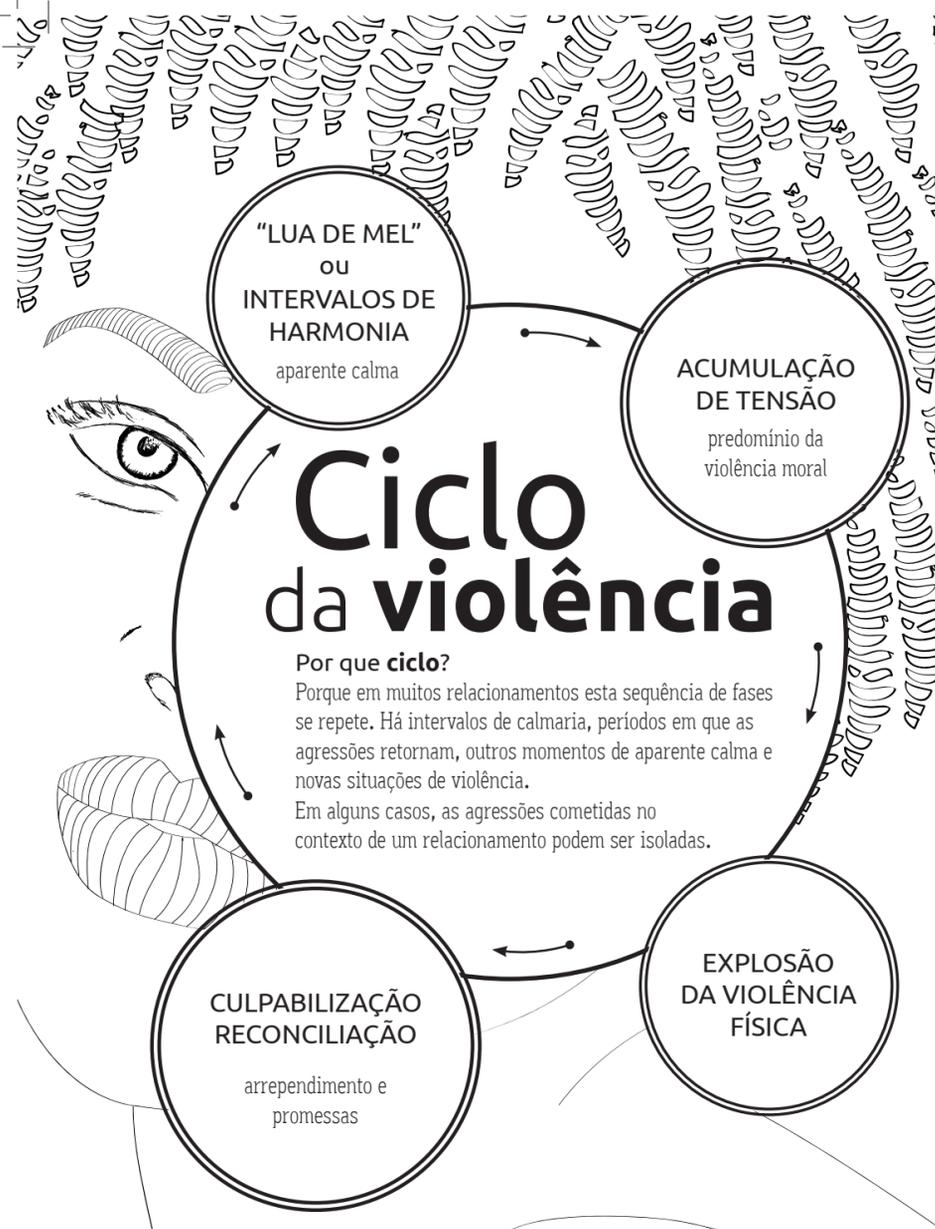


No Brasil, a taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras do que entre as não negras. A diferença é de 71%.

Fonte: Atlas da Violência 2018
Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea)

São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher:

- violência física
- violência psicológica
- violência sexual
- violência moral
- violência patrimonial



Quando a vítima se cala diante da violência, o agressor não se sente responsabilizado pelos seus atos.

alguns órgãos

Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM
Av. Augusto de Lima, 1.942 - Barro Preto - BH/MG
(31) 3295 6913

Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Av. Álvares Cabral, 1.881 - Santo Agostinho - BH/MG
(31) 3337 6996

Juizados de Violência Doméstica e Familiar
Forum Lafayette - Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar - Barro Preto - BH/MG
1º Juizado (31) 3330 4372 • 2º Juizado (31) 3330 4378
3º Juizado (31) 3330 4385 • 4º Juizado (31) 3330 4391

Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência
Av. Amazonas, 558, 2º andar - Centro - BH/MG
(31) 3270 3202

Cerna (Centro Risoleta Neves de Atendimento)
Av. Amazonas, 558, 1º andar - Centro - BH/MG
(31) 3270 3235

Benvinda Centro de Apoio à Mulher
R. Hermilo Alves, 34 - Sta. Tereza - BH/MG (esquina c/ Av. do Contorno)
(31) 3277 4380

e se na sua cidade não houver os serviços especializados listados acima,

procure um destes órgãos

Promotoria de Justiça
Delegacia de Polícia
Centro Municipal de Atendimento à Mulher
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Defensoria Pública
Fórum da cidade

Espaço reservado para anotar endereço e telefone da promotoria de Justiça na comarca:



Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher



www.mpmg.mp.br

www.mpmg.mp.br

LIVRES DA VIOLÊNCIA

Defesa da Mulher

Da Lei Maria da Penha à Lei do Feminicídio

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) entrou em vigor no Brasil para trazer maior rigor às punições em casos de agressões sofridas pela mulher.

Ela afastou a aplicação da Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95), que se mostrava ineficaz para tais casos.

Quando uma nova lei **aumenta possibilidades de punição** de um crime, ela **contribui também para sua prevenção**, pois muitos agressores em potencial evitam cometer um crime por temer punição severa.

O que é feminicídio?

É o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher.

Em 2015, a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/15) juntou-se à Lei Maria da Penha na construção do empoderamento das mulheres em conjunto com as políticas criadas para prevenir e punir atentados, agressões e maus-tratos.

As alterações trazidas pela Lei do Feminicídio trouxeram mais severidade nas penas para crimes praticados nos casos de violência doméstica e familiar e de menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Da legislação à prática

Todo esse esforço, que vai desde leis mais severas até a articulação de diversos órgãos para o enfrentamento à violência contra a mulher, **não tem eficácia sem a voz da vítima.**

A vítima de agressão precisa denunciar o fato.

Se você está em situação de violência, procure a delegacia especializada de crimes contra a mulher para registrar o boletim de ocorrência e prestar declarações.

Se na sua cidade não houver uma delegacia especializada, procure a delegacia mais próxima à sua casa.

As medidas protetivas são garantidas pela Justiça.

Denuncie.

Você já ouviu frases como estas?

Mito

Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher

Realidade

Violência contra a mulher é também assunto de saúde pública.

Seus males atingem a estrutura familiar e toda a sociedade.

Mito

Mulher gosta de apanhar

Realidade

Mulheres permanecem muito tempo em situação de violência porque frequentemente:

- são ameaçadas de perder a guarda dos filhos e de perder a vida;
- acreditam no arrependimento do agressor;
- sentem vergonha por viver esse tipo de violência, além de se sentirem desamparadas ou até culpadas;
- se há dependência financeira, enfrentam ainda a dificuldade de rompê-la, além do temor de não conseguir sustentar os filhos.

Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher

A Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conhecida como Promotoria de Defesa da Mulher, atende diariamente mulheres em situação de violência.

Algumas vezes o amparo ocorre desde o início, quando a vítima traz o relato de violência doméstica e familiar.

Noutros casos a vítima já fez a denúncia na delegacia e vai à promotoria para acompanhar os andamentos de todos os processos em que figura como parte, sejam inquéritos policiais, ações penais ou medidas protetivas.

É lei!

Conheça algumas medidas protetivas

Afastamento - afastamento do lar ou do local de convivência com a vítima;

Limite mínimo de distância - proibição do agressor de se aproximar da vítima;

Proibição de contato - proibição do agressor de contatar com a vítima, com seus familiares e com testemunhas, por qualquer meio;

Pensão alimentícia.

É crime!

O descumprimento de medidas protetivas de urgência é punido com até **2 anos de prisão.**

Está na **Lei nº 13.641, de 2018.**